



LEI COMPLEMENTAR Nº 074 /2006.

Dispõe sobre a alteração da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Macaé, instituído pela Lei Complementar nº 019/2000 de 12 de julho de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Ficam acrescidas as seguintes vagas aos cargos abaixo descritos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Macaé, constantes do Anexo-I da Lei Complementar nº 019/2000, de 12 de julho de 2000.

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE
3. Transportes	Motorista de Ambulância	IV	10
5. Informática	Programador II	VIII	02
9. Nível Técnico	Técnico em Audiovisual I	VII	02
10. Nível Superior	Médico I	IX	80
	Terapeuta Ocupacional I	IX	05

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de créditos especiais, desde já autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação	COGIBATE
Edição Nº	6098
Data	22/12/06 pág. 12
	J. B. O.
	S VIDCR